



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**

CNPJ 15.061.773/0001-55

DISTRIBUIDOR	PLENÁRIO		
<b>RECEBEMOS</b>	<b>APROVADO EM</b> <b>12/09/2011</b>		
<b>08/09/2011</b> às 10:59 hs		<b>INDICAÇÃO</b>	<b>Nº</b> <b>049/11</b>
<b>AUTOR:</b>	<b>MARIANO GOMES MIRANDA – P.S.D.B.</b>		

Exmº. Sr.

**RUBILAN NUNES DE OLIVEIRA**

DD. Presidente da Câmara Municipal

*Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:*

O Vereador que este subscreve, com fundamento na legislação vigente, indica à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, na forma regimental, caso seja aprovada que encaminhe a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor NEURILAN FRAGA – DD. Prefeito Municipal de Nortelândia, através de seu Departamento competente, para que providencie a abertura de uma valeta com uma extensão em média de 200m de comprimento por meio metro de profundidade para canalização de água nas propriedades do Sr. Manoel e Petro do Assentamento Nossa Terra Nossa Gente, proporcionando a essas produtores melhores condições de trabalho para o cultivo de suas lavouras.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES VEREADOR NIEDSON ROCHA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT, EM 08 DE SETEMBRO DE 2.011.

**MARIANO GOMES MIRANDA**

Vereador – P.S.D.B.